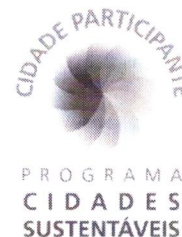




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.316, DE 03 DE JULHO DE 2020.

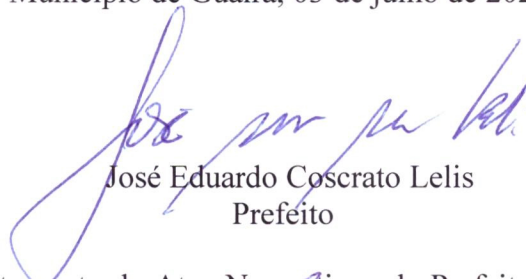
“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a Maria Candida Augusto Brandão”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

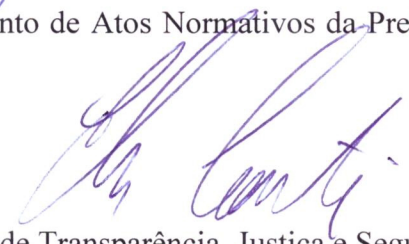
Art. 1º Fica concedida a partir de 03/07/2020, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra. Maria Candida Augusto Brandão, RG nº. 16.592.278-3 SSP/SP, CPF nº 499.312.451-15 matrícula 691, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, c/c com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005 e artigo 4º, §9º e artigo 36, II da EC 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 03 de julho de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva